



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-
000 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br
Site: ufrr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 102, de 29 de abril de 2024.

Aprova, *ad referendum*, o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA) da UFRR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.019935/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA) da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 29 de abril de 2024.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE-UFRR